



COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE EMISSÃO DA CLASSE A DO ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LIMITADA

CNPJ nº 64.756.643/0001-42

Nos termos do disposto no artigo 13, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE A DO ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 64.756.643/0001-42 (“Classe A” e “Fundo”, respectivamente); a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”); a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 (“Gestora”); e a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18 (“Administradora”), **comunicam** por meio deste segundo comunicado ao mercado (“Segundo Comunicado ao Mercado”) a alteração do cronograma das etapas da distribuição pública, sob o rito de registro automático, de, inicialmente, 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série emitidas pela Classe A (“Cotas Seniores da 1ª Série”), com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na 1ª (primeira) data de integralização das Cotas Seniores da 1ª Série, totalizando o montante de, inicialmente, até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sem considerar o exercício da opção de emissão do lote adicional e a possibilidade de distribuição parcial, a ser destinado, exclusivamente, a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” e “Oferta”, respectivamente). As Cotas Seniores da 1ª Série serão objeto de procedimento de coleta de investimentos (“Procedimento de Bookbuilding”) para definição de suas respectivas metas de rentabilidade.



1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA¹

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo de requerimento de registro da Oferta na CVM. Divulgação do aviso ao mercado.	25/03/2026
2	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado.	08/04/2026
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	08/04/2026
4	Divulgação deste Segundo Comunicado ao Mercado	27/04/2026
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	08/05/2026
6	Divulgação de comunicado ao mercado de resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	08/05/2026
7	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação do anúncio de início.	11/05/2026
8	1ª data de integralização de Cotas Seniores da 1ª Série.	12/05/2026
9	Data máxima de divulgação do anúncio de encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do anúncio de início.

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, suspensões e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e aos investidores por meio de comunicado ao mercado.

Considerando que a modificação da Oferta visa exclusivamente a alteração do Cronograma da Oferta e que não há prejuízo para os investidores, tendo em vista que, até a presente data, não houve o recebimento de quaisquer ordens de investimento, tampouco a formalização de compromissos de subscrição ou aquisição das Cotas Seniores da 1ª Série, e tendo em vista que ainda não foi iniciada a coleta de intenções de investimento no

¹ Nota Machado Meyer: XP, favor informar o cronograma atualizado.



contexto da distribuição pública, não se aplica, portanto, a possibilidade de desistência dos investidores em relação à Oferta.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da CVM:

Coordenador Líder – XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, São Paulo/SP

At.: Pietra Groth

E-mail: pietra.groth@xpi.com.br

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em "ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RES LIMITADA", e então localizar a opção desejada.)

- **Administradora - VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar

E-mail: middle.dtv@vert-capital.com

Website: <https://www.vert-capital.com/institucional/vert-dtv> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por "ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RES LIMITADA", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **Gestora – VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP

At.: Felipe Rogado

E-mail: gestora@vert-capital.com

Website: <https://data.vert-capital.app/?company=gestora&q=fidc+> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por "ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RES LIMITADA", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro/RJ

Rua Cincinato Braga, 340, São Paulo/SP

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (Neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" - "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS



CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RES LIMITADA", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada.

- **B3**

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

Website: <http://www.b3.com> (nesse *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "ARVIN CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RES LIMITADA", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E ESTARÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE SEGUNDO COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 27 de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER

